

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano XIII

Edição nº 2226

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

AVISO DE REVOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de seu Presidente da Comissão de Contratação, REVOGA o Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao II Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 143/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 11/09/2025.

Maringá (PR), 17 de setembro de 2025.

GISÉLI NARDI PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP, através de seu Presidente da Comissão de Contratação, REVOGA o Extrato do Credenciamento de Pessoas Jurídicas referente ao II Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Complementares Especializados de Saúde para o Exercício de 2025 nº 142/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 11/09/2025.

Maringá (PR), 17 de setembro de 2025.

GISÉLI NARDI PAIXÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense - CISAMUSEP e a empresa Prado Distribuições e Soluções LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, acessórios e componentes, caso necessário, dos bebedouros pertencentes ao CISAMUSEP.

Fundamento Legal: Art. 107 e art. 124, I “b”, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme pareceres nº 032/2025-PRO e nº 040/2025-GER, ambos de 14/08/2025.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.30.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.302.0003.2003.33.90.39.00.00 - Material de Consumo.

Prorrogação: 12 (doze) meses, período compreendido entre 31/10/2025 a 30/10/2026.

Acréscimo: O Contratante e a Contratada, juntos acordam que será efetuado a supressão de 20% (vinte por cento), referente aos 10 (dez) bebedouros que passam a ser 08 (oito), totalizando a supressão no valor de R\$ 1.046,00 (hum mil e quarenta e seis reais) no valor do Contrato originário.

Data da Assinatura: 02 de setembro de 2025.

Foro: Maringá – Paraná

Maringá, em 02 de setembro de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO N° 212/2025

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2025 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

1

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.cisamusep.org.br